



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

**EDITAL Nº 80/2016**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação no sítio eletrônico [www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp](http://www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp) e no Diário da Justiça do dia 13/03/2015 do resultado final da Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, certame público regido pelo Edital nº 080/2014;

**CONSIDERANDO** o credenciamento dos candidatos habilitados pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE** convocar os candidatos habilitados da 9ª Unidade Regional, relacionados na tabela I, **para comparecerem nos endereços indicados na tabela II e manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio nas Promotorias de Justiça das Comarcas citadas na referida tabela, através da entrega de formulário padrão, disponível no sítio do MP-CE, devidamente preenchido, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da publicação oficial deste edital.**

**Tabela I - Candidatos habilitados na 9ª Unidade Regional – Sede Crateús**

Classificação	Candidato(a)
3º	MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA
4º	MULLER MONTE FEIJÃO

**Tabela II - Endereços das Promotorias de Justiça**

Comarca	Locais de Apresentação e Lotação	Vagas
Hidrolândia	Av. Claudio Camelo Timbó, S/N – Centro Lotação: <b>Promotoria de Justiça da Comarca de Hidrolândia</b>	1



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

Independência	Rua Santa Teresinha nº 510 – A – Centro Lotação: <b>Promotoria de Justiça da Comarca de Independência</b>	1
Nova Russas	Rua Leonardo Araújo, 1752 – Patronato Lotação: <b>1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Comarca de Nova Russas</b>	2
Santa Quitéria	Rua Dr. Otávio Lobo, S/N – Centro Lotação: <b>1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria</b>	1

Os candidatos que tenham interesse em assumir em mais de uma das comarcas ofertadas neste edital deverão comparecer em cada uma delas no prazo acima determinado e efetuar a entrega **de formulário padrão disponível no sítio do MP-CE, devidamente preenchido e**, posteriormente, aguardar o contato do Núcleo Gestor de Estágio.

Ressaltamos que os candidatos que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas Comarcas acima descritas, não perderão o direito de convocação para as demais comarcas da respectiva Unidade Regional, na ocasião de surgimento de vaga, permanecendo, portanto, na classificação original.

Os candidatos assumirão respeitando, criteriosamente, a classificação geral da Unidade Regional.

Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas neste edital somente poderão requerer remoção para qualquer comarca pertencente à Unidade Regional, após convocação do último classificado da respectiva unidade, no surgimento de vaga ou através de permuta.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de Outubro de 2016.

**PLÁCIDO BARROSO RIOS**  
**Procurador-Geral de Justiça**